



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, na sala da Coordenação do Colegiado, localizada no quarto andar do Edifício Professor Valle Ferreira, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do Colegiado dos cursos de Graduação em Direito. Estiveram presentes os seguintes membros: Elena de Carvalho Gomes, Juliana Cordeiro de Faria e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Giovani Clark, representante do DIP; Thiago Lopes Decat representante do DIT; Larissa Nunes Tebúrcio, Rodrigo Leonardo Vitor Xavier e Yara Pena Godoy, membros da representação discente; além da servidora Técnico-Administrativa em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Valéria Maciel de Souza. Justificada a ausência dos Senhor Professor Júlio César Faria Zini. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes e passou à **Ordem do Dia: 1 – Apreciação da ata da reunião realizada em 25/04/2023:** Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, a ata foi aprovada, com a abstenção daqueles que não estiveram presentes naquela reunião. **2 – Resolução CEPE 01/2023 – Regime Acadêmico Especial:** A Senhora Presidente noticiou que essa aprovação no CEPE se deu com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2024, sendo tal aprovação aguardada por outras instituições, que buscavam acompanhar os mesmos procedimentos adotados pela UFMG. Informou, também que, salvo engano, é a primeira resolução aprovada no Brasil sobre o tema



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Regime Acadêmico Especial para atendimento e avaliação da situação de alunas gestantes, lactantes, ou ainda de pessoas detentoras de curatela de incapazes. O prazo para a vigência leva em consideração a necessidade de que os Colegiados de Cursos se organizem quanto a indicação de comissões que possam realizar a “escuta acadêmica”, já em funcionamento em alguns cursos de graduação da Universidade, tendo como integrantes a participação de profissionais das áreas de psicologia, assistência social, que possam acompanhar a vida acadêmica dos requerentes, vez que a maioria dos docentes não possui formação médica nem psicológica para a adequada análise das solicitações a serem avaliadas. A Senhora Presidente esclareceu que aguarda sinalização da Coordenadoria do Curso de Ciências do Estado para que, em conjunto, busquem a Diretoria da Unidade no sentido de acordarem o melhor modo para instituir tal comissão nesta Faculdade de Direito, considerando que a responsabilidade de adequação de conteúdo e forma de avaliação para cada caso passa a ser do docente responsável pela disciplina. Nesse ponto da reunião, a Representação Discente solicitou inversão de pauta para que fosse antecipada a apreciação do item cinco da pauta. Aprovada a inversão, passou-se ao ponto **5 – Proposta de Resolução – Aferição de Aproveitamento**: A Senhora Presidente esclareceu que a comissão designada foi integrada pelos Senhores Professores Edgard Audomar Marx Neto, Rodrigo Almeida Magalhães, a Servidora Técnico-administrativa Valéria Maciel de Souza e a Discente Larissa Nunes Tebúrcio, tendo apresentado a minuta que ora será apreciada por este plenário. Para organização dos



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

trabalhos, foi deliberada a leitura da minuta em sua totalidade, facilitando, assim, o acompanhamento por todos os presentes. Item por item, foram sendo discutidos e, em alguns casos alterados, após consenso entre os membros presentes. Após ampla discussão e considerando que o adiantado da hora poderia incorrer em perda de *quorum*, foi deliberado o envio a todos os membros da minuta até então discutida, bem como as observações encaminhadas pela Representação Discente. Foi deliberada, também, a abertura de prazo para recebimento de sugestões e, após tais sugestões serem inseridas, encaminhar para nova apreciação e manifestação de todos os membros quanto à aprovação *ad referendum*, antes do início do segundo semestre letivo. **3 – Recursos: a) Recurso em pedido de Mudança de Turno – aluna Jacqueline Alves Nunes Rosa da Silva** – A Senhora Presidente esclareceu não ser a primeira vez que a aluna recorre a este plenário de Colegiado, utilizando-se dos mesmos argumentos. Ela perdeu o prazo de protocolo do pedido em dois semestres consecutivos. Como medida paliativa foi excepcionalmente autorizada a proceder a matrícula no turno diurno, até que ela tivesse seu pedido de mudança de turno, apresentado tempestivamente, deferido. No presente semestre, em que ela protocolou dentro do prazo, não houve disponibilidade de vagas para o turno pretendido. Colocado em discussão, verificou-se que a inexistência de vaga disponível impede qualquer medida no sentido de aprovação do recurso impetrado. Colocado em votação, o recurso foi indeferido por unanimidade. **4 – Proposta de Resolução de Mudança de Turno:** A Senhora Presidente esclareceu que o tema era tratado na



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

legislação anterior juntamente com matrícula e que após os trabalhos da Comissão, entendeu-se por desmembrar um assunto de outro. Esclareceu, também que as vagas para mudança de turno são apuradas pela Pró-Reitoria de Graduação e encaminhadas às Unidades através do DRCA, em procedimento específico, definido em calendário acadêmico. Que especificamente neste primeiro semestre letivo de 2023 foi apurado déficit de 87 vagas no curso diurno de Direito, não sendo possível nem a liberação de vagas geradas pela aprovação de pedidos de mudança para o curso noturno. A Senhora Presidente procedeu a leitura do texto apresentado pela Comissão que, colocado em discussão, não sofreu qualquer alteração. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. **6 – Recurso Reinclusão – Lucas Costa de Andrade:** A Senhora Presidente esclareceu tratar-se de primeira exclusão ocorrida em 2018. Que o interessado apresentou farta documentação dando conta de seus problemas de saúde, que tiveram início logo no primeiro ano de curso, agora devidamente diagnosticados. Esclareceu ainda, que cabe ao Colegiado apenas recomendar ou não o deferimento do pedido pela Coordenadoria Acadêmica da PROGRAD. Colocado em discussão não houve manifestação contrária. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo par constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada, juntamente com a



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três. **Ata Aprovada em reunião de Colegiado realizada em 24/08/2023.**

Valéria Maciel de Souza - Secretária

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos – Coordenadora

Elena de Carvalho Gomes – DIC

Juliana Cordeiro de Faria – DIC

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Giovani Clark – DIP

Thiago Lopes Decat – DIT

Discentes:

Larissa Nunes Tebúrcio

Rodrigo Leonardo Vitor Xavier

Yara Pena Godoy